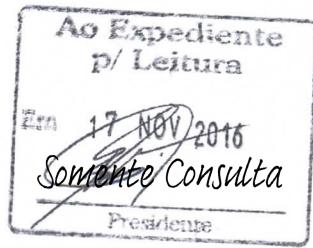




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 239 /2016.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado em caráter de urgência junto ao órgão competente a pintura de faixa de pedestre alertando aos motoristas sobre a travessia entre o cemitério de Mangaratiba e a capela mortuária – Mangaratiba – RJ.

JUSTIFICATIVA:

A seguinte solicitação visa atender um pedido dos usuários da capela para maior segurança durante as travessias.

Sala das Sessões, 17 de novembro 2016.

Somente Consulta
José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor

